



PROJETO: CONSTRUINDO MEMÓRIAS EM FAMÍLIA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE
FATURA-CMDCA

I. IDENTIFICAÇÃO:

a) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense		2- CNPJ: 44.550.077/0001-00	
3- ENDEREÇO: Chácara Barra Grande s/nº			
4- CIDADE: Fartura	5- U.F.: SP	6- CEP: 18870-000	7- DDD/TELEFONE: (14) 99764-3640 8- E-MAIL: osaaf_fartura@hotmail.com 9- SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Adilson Benatto		11- CPF: 093.692.358-09 12- C.I. 17.651.706-6 ÓRGÃO EXPEDIDOR: / SSP	
13- ENDEREÇO: Rua Mario Stella, 793.			
14- CIDADE: Fartura	15- U.F.: SP	16- CEP: 188700-000	17- DDD/TELEFONE: (14) 99764-3640 18- E-MAIL: 19- SITE:
20. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: () Governamental	21. Início do mandato: 01/08/2019		



ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

(x) Não Governamental	Término do mandato: 31/07/2021
Finalidade Estatutária	A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense tem por finalidade atender crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses de idade, de forma continuada e planejada, através da execução de projetos ou programas de benefícios à proteção social básica, dirigida aos atendidos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e realizando atividades adequadas ao desenvolvimento físico, esportivos, mental e social, baseado nos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

b) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (coordenador/técnico)

Nome: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

RG: 33.743.516-9/SSP

CPF: 347.818.958-67

Data de nascimento: 20/07/1981

Endereço: Rua Sebastião Jorge, nº 28.

CEP: 18870-000

Município: Fartura - SP

Telefones: (14) 996055239

E-mail: debalmeida2011@hotmail.com

Formação profissional: Serviço Social

Cargo dentro da OSC: Assistente Social

Registro no conselho: CRESS-SP 55803

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO:

1. Localização:

Chácara Barra Grande s/n – Bairro Barra Grande / Fartura – SP



2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:

O público atendido são crianças e adolescentes do sexo masculino de 10 a 17 anos e 11 meses, residentes em todo município, territorialmente referenciados ao Cras.

A maioria dos usuários é proveniente de famílias numerosas, com renda familiar em torno de um a três salários mínimos e beneficiários dos programas de transferência de renda: Bolsa Família e Renda Cidadã.

Vivenciam experiências que comprometem seu pleno desenvolvimento, apresentam situações de vulnerabilidade, risco social, insegurança estando expostas a situações de conflitos familiares, emocionais e negligências.

Os encaminhamentos acontecem em sua maioria pela rede socioassistencial (Cras, Conselho Tutelar, Fórum e demais setores da rede) como também por procura espontânea dos responsáveis.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

A entidade atua na execução descentralizada de ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) com recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar e Comunitário; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, destinado a crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de proteção especial; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; prioridade para os beneficiários do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter; Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; jovens fora



da escola.

A entidade atende 50 crianças/adolescentes do sexo masculino, oferece café da manhã e almoço para as crianças e adolescentes do período matutino e almoço e lanche da tarde para as crianças e adolescentes do período vespertino, preparados pela cozinheira da entidade.

No decorrer da semana a entidade desenvolve atividades diversas, que são desenvolvidas pelos monitores da entidade, técnico desportivo e pela equipe técnica da entidade.

As atividades ofertadas ao público alvo são desenvolvidas de acordo com o cronograma de atividades e plano de trabalho, também são levadas em consideração as demandas apresentadas pelo público atendido. No decorrer do ano a entidade também desenvolve atividades extras com os assistidos levando em consideração as datas sazonais, explora espaços externos onde é possível desenvolver atividades diferenciadas oportunizando novas vivências, e quando possível à participação das crianças e adolescentes em atividades ofertadas por outros serviços.

As atividades desenvolvidas e inclusas no cronograma são: Inclusão digital, oficina de leitura, roda de conversa, atividades esportivas diversas, aula de tênis e grupo socioeducativo.

As crianças e adolescentes utilizam transporte público oferecido pelo município para virem até a entidade, escola e retorno para casa.

O quadro de funcionários da OSAAF é composto por: assistente social, psicóloga, monitor, técnico desportivo, serviços gerais e cozinheira. Cada funcionário é responsável em desenvolver suas atribuições conforme rege o regimento interno.

A equipe técnica da entidade conforme demanda realizam encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares, participam da reunião de rede conforme calendário, elaboração de projetos para captação de recursos.

No decorrer do ano são realizadas reuniões com os responsáveis para tratar assuntos referentes à rotina da entidade.



FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

4. Detalhamento do Serviço:

a) Público-alvo:

- Crianças
 Adolescentes
 Adultos
 Pessoas Idosas
 Exclusivamente Pessoas Com Deficiência

b) Faixa etária dos usuários:

- 0 a 6 anos de idade
 7 a 14 anos de idade
 15 a 17 anos de idade
 18 a 29 anos de idade
 30 a 59 anos de idade
 idosos – acima de 60 anos de idade

c) Sexo dos usuários admitidos:

- FEMININO MASCULINO

d) Período de funcionamento do serviço:

- 5 dias por semana
 8 horas por dia

e) Capacidade máxima de atendimento (de acordo com Espaço Físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto):

[50]

f) A entidade aceita receber pessoas com estas características?

Deficiência (Física/Sensorial/Intelectual)	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Doença Mental (Transtorno Mental)	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Refugiado / Imigrante (pessoas de outro	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

país)	
Travesti, Transexual, Transgênero	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Crianças e Adolescentes em cumprimento MSE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Trajetória de rua	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Indígenas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Outros Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Egressos do sistema prisional (Fundação Casa)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

III. Descrição do Projeto

Identificação do objeto:

Objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes com Recurso do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Fartura.

Data início do projeto: a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Data fim do projeto: 02 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Razões da proposição e interesse público na sua realização:

JUSTIFICATIVA:

Todos nós carecemos de memórias, sejamos pais, filhos, enfim a família precisa de memórias, e para que isso seja possível muitos defendem que a qualidade vale mais que a quantidade, outros que a quantidade e qualidade precisam andar juntas, e no meio de tudo isso um turbilhão de acontecimentos acaba por desencadear nossas memórias afetivas.

O fortalecimento de laços afetivos e de boas memórias é construído de forma coletiva e habitam no imaginário de todos, gerando lembranças boas e doces que vão transmitir amor pelo resto de suas vidas.



Sentar-se e compartilhar de um episódio que viveram juntos, um momento especial, uma refeição, cozinhar juntos, ou fazer uma tarefa em conjunto... Talvez não se lembrem dos mesmos detalhes, mas compartilharão dos mesmos sentimentos. Isso será a memória de nossa família.

Quando falamos em especial de crianças e adolescentes sabemos o quão importante é crescer compartilhando dessas memórias construídas em família, onde é preciso cultivá-las e cuidar para que os acompanhem ao longo de suas vidas. Como todos já devem imaginar, a memória é formada por lembranças boas ou ruins que estão em nossa consciência, quando boas remetem uma sensação de conforto e segurança.

Deste modo, por meio do Projeto Memórias em Família a proposta apresentada é de possibilitar aos usuários atendidos pela OSC e suas famílias um “momento especial” onde será entregue uma cesta de alimentos para cada família do usuário matriculado na entidade, com diversos produtos que serão utilizados como recurso para fortalecer laços e memórias em família. A ação é de grande valia, sendo como proposta que a família prepare uma refeição especial envolvendo a todos, como também estamos levando em consideração a situação atual a Pandemia COVID-19 o que impossibilita de realizar ações presenciais família/usuário/entidade, como estar reforçando as ações realizadas no decorrer do ano (Fortalecimento de Vínculos).

Sabe-se da relevante importância em criarmos memórias positivas em família e do fortalecimento de vínculos, o quanto tem a agregar no desenvolvimento de todo ser humano em especial das crianças e adolescentes que estão em constantes construções de seus sentimentos, ações, reações e comportamentos. Visto que um ser humano sem memórias é como uma página em branco.

Levando em consideração o dizer anterior reforçamos o quão importante e agregador são os laços de afetividade e boas lembranças construídos em famílias, quando comparadas as crianças e adolescentes que não vivenciam situações que favoreçam esses sentimentos.

Assim o projeto intitulado “Memórias em Família” possibilita ao público atendido na entidade e suas famílias, vivências que reforçarão os sentimentos de boas memórias, laços de afetividade, novas percepções, e que independente das ações os laços podem ser fortalecidos no dia a dia.

CONSTRUINDO MEMÓRIAS EM FAMÍLIA



FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

Descrição da realidade a ser transformada:

OBJETIVOS

(a) Objetivo Geral:

Reforçar e ressignificar a importância de construir memórias e fortalecimento dos vínculos no dia a dia das famílias e usuários atendidos pela entidade através de um “momento especial”. Fomentando nesses a incansável procura por estreitar os laços afetivos, e o quanto esses influenciam positivamente no desenvolvimento, ações e percepções que acompanharão as crianças e adolescentes para o resto de suas vidas.

(b) Objetivos Específicos:

- Fortalecimento de vínculos familiares/entidade;
- Ressignificar a importância da memória afetiva;
- Oportunizar novas vivências no âmbito familiar;
- Promover memórias positivas através do “momento especial”;
- Oportunizar o sentimento de pertença dentre os membros da família;
- Ofertar uma ação que se diferencia da rotina familiar;
- Oportunizar o desenvolvimento de relação de afetividade, visando à construção e reconstrução de vínculos saudáveis.

Metodologia:

A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente FartureNSE-OSAAF será responsável pela execução do projeto Memórias em Família, executado no mês de Dezembro do corrente ano, contemplando as 50 (cinquenta) crianças e adolescentes atendidas na OSC e suas respectivas famílias.

1ª etapa: A primeira etapa consiste na aquisição de 50 (cinquenta) cestas com produtos/alimentos variados que possibilitem o preparo de um momento especial em família.

2ª etapa: Equipe da entidade entrará em contato com as famílias e ou responsáveis pelas crianças e adolescentes matriculados na entidade através de grupo de whatsapp, contato telefônico, mensagens, ou outros meios de contato, levando em consideração o cenário atual do mês de execução do projeto e a pandemia COVID 19.



FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

Em contato com as famílias a equipe da entidade fará uma abordagem e explanação do projeto de maneira a fortalecer os vínculos familiares e as memórias afetivas. Após será organizado a entrega das cestas levando em consideração a rotina e a disponibilidade de horários das famílias e da entidade.

3ª etapa: Junto à cesta de produtos e alimentos serão anexadas mensagens e sugestões de atividades que remetem a propositura do projeto.

4ª etapa: Entrega das cestas. As cestas de produtos e alimentos serão entregues pela equipe da entidade seguindo todos os cuidados de prevenção e higiene devido a pandemia COVID 19.

PERÍODO DE EXECUÇÃO CRONOGRAMA:

Atividade Mês	1º	2º
Aquisição do produtos/cesta	x	
Entrega		x

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Participação nas atividades propostas no projeto em conjunto com as famílias;
- Fortalecimento de vínculos familiares/entidade;
- Ressignificar a importância da memória afetiva;
- Oportunizar novas vivências no âmbito familiar;
- Promover memórias positivas através do “momento especial”;
- Oportunizar o sentimento de pertença dentre os membros da família;
- Ofertar uma ação que se diferencia da rotina familiar;



FATURENSE

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

- Oportunizar o desenvolvimento de relação de afetividade, visando à construção e reconstrução de vínculos saudáveis.

FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS, ETAPAS OU FASES:

- Interesse e motivação em participar do projeto proposto;
- Sentimento de pertença;
- Observação técnica na dinâmica familiar quanto à redução de situações de risco social e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Fortalecimento de vínculos familiares através da escuta e mudanças significativas de comportamento e ações do público atendido;
- Efetivação da garantia de direitos ao lazer, momentos de recreação;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):

- Visitas domiciliares;
- Contato virtual (telefone, whatsapp, mensagens)
- Encaminhamentos a rede socioassistencial e demais setores(conforme demanda apresentadas após contato com as famílias);
- Discussões de casos;
- Acolhida;
- Escuta;
- Orientações;

**FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Enfermaria	[] sim [X] não
Outros: especifique- sala de informática	[X] sim [] não

a) Indique os equipamentos e materiais disponíveis nesta entidade em funcionamento:

Equipamento/Material	Quantos?
Geladeira	02
Freezer	01
Fogão	03
Forno/micoondas	00
Máquina de lavar roupas	01
Veículo de uso exclusivo	01
Veículo de uso compartilhado	00
Mobiliário específico para atender crianças	10
Mobiliário/materiais adequados para PCD ou dependências	07
Acervo bibliográfico (livros)	530
Materiais pedagógicos e culturais	04
Materiais esportivos	403
Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos.	25
Mesa para estudo/atendimento	42

**FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Mesas para alimentação	14
Armários de uso coletivo dos usuários	03
Telefone	00
Equipamento de som	00
DVD/ Projetor data show	01
Tv a cabo	00
Camas/berços	00
Armário para equipe técnica	02
Televisão	00
Computadores	10
Internet	01
Impressora	02

V. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Cargo	Função	Profissão	Carga horária	Vínculo
Débora R. M. Almeida Gabriel	Assistente Social	Acolhida, orientações, mediações e encaminhamentos dos usuários/famílias, grupo de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, elaboração de relatórios, prontuários, comunicação e defesa de direitos, visitas domiciliares.	Assistente Social	20 horas semanais	CLT

**FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Odair Aparecido de Oliveira	Técnico desportivo	Aplicação das atividades relacionadas ao esporte, noções básicas sobre as regras dos mesmos	Professor de Educação física	20 horas semanais	CLT
Carlos Magno Barbosa	Monitor	Desenvolver e acompanhar atividades diárias das crianças/adolescentes Aulas de tênis de campo	Ensino Técnico	25 horas	CLT
Karina Dognani Rocha Silva	Psicóloga	Trabalhar com orientação individual e grupal a fim de desenvolver os potenciais individuais, atuar na mediação de conflitos, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos, elaboração de relatórios, comunicação e defesa de direitos e visitas domiciliares.	Psicóloga	20 horas	CLT
Suzana Ap. Cassiano de L. Ferreira	Cozinheira	Responsável pela preparação das refeições.	Ensino Médio Incompleto	40 horas	CLT
João Augusto Buranello	Monitor	Desenvolver oficinas e atividades na sala de informática	Ensino Médio	40 horas	CLT

**FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640

CEP 18870-000 - Fartura-SP

CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Jonas Javier Gutierrez Saroajo	Serviços Gerais	Zelar pelo espaço externo da entidade e responsável pela horta.	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	CLT
Matheus Adriano Vaz	Auxiliar de Limpeza	Zelar pelo espaço interno da entidade.	Ensino Médio Completo	20 horas	CLT

VI. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA OSC**Tabela a) Receitas gerais da OSC**

RECEITAS GERAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recurso Municipal R\$	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00
Recurso Estadual R\$	2.875,30	2.875,30	2.875,30	2.875,30	2.875,30	2.875,30
Doações Fixas R\$	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Outras Receitas R\$	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00
Total Mensal R\$	19.106,30	19.106,30	19.106,30	19.106,30	19.106,30	19.106,30

**FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

10	Ervilha 200g	01	50	1,95	97,50
11	Macarrão Parafuso 500g	02	100	5,19	519,00
12	Extrato de tomate 340g	02	100	3,59	359,00
13	Sardinha 125 g	01	50	3,23	161,50
14	Azeitona sem caroço 200 g	01	50	3,38	169,00
15	Maionese 500g	01	50	5,70	285,00
16	Achocolatado 400 g	01	50	5,29	264,50
17	Bala de Yorkut 600g	01	50	6,29	314,50
18	Creme de leite 200g	01	50	2,62	131,00
Total				102,09	RS5.104,50

FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas se dará através da apresentação de notas fiscais, relatórios, fotografias, valores citados no plano de trabalho.

Fartura, 14 de Outubro de 2020.

Débora R. M. Almeida Gabriel
Assistente Social

Karina Dognani Rocha Silva
Psicóloga

Adilson Benatto
Presidente

**FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

RECEITAS GERAIS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recurso Municipal RS	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.337,00
Recurso Estadual RS	2.875,30	2.875,30	2.875,30	2.875,30	2.875,30	2.875,47
Doações Fixas RS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Outras Receitas RS	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00
Total Mensal RS	19.106,30	19.106,30	19.106,30	19.106,30	19.106,30	19.110,47

VII. Cronograma de desembolso da parceria.

O recurso financeiro será liberado totalizando o valor de R\$5.104,50(cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

Tabela- Recursos Disponibilizados: Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Fartura.

Item	Produto /descrição	Quantidade:	Unidade total	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Panetone 400g	01	50	9,52	476,00
02	Chocotone 400g	01	50	9,52	476,00
03	Caixa de bombons 250 g	01	50	9,88	494,00
04	Biscoito maisena 400 g	01	50	5,00	250,00
05	Biscoito recheado 140 g	02	100	1,35	135,00
06	Leite condensado 395 g	01	50	4,94	247,00
07	Pêssego 450 g	01	50	8,10	405,00
08	Refrigerante 2 litros	01	50	4,22	211,00
09	Milho 200g	01	50	2,19	109,50